

ATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 629179/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 02.12.2018, em caráter vitalício, a Sra. Zarayr Maria da Costa Esteves, RG n.º 238.170/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Benedito Batista Esteves, ocorrido em 02.12.2018, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2152e48e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)